



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1232 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2016 E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ. 03.466.072/0001-17, Rua Pasteur nº 463**, bairro Agua Verde, 13º Andar sala 1302, Cep.80.250-104 – CEP: 80.250.104-Curitiba-Pr., neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhorita **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no RG nº6.753.257-0 e CPF nº 027.979.379-02, residente e domiciliada à rua Arthur Manoel Iwerse, nº 732, sobrado 84 Boqueirão, Cep. 81.750-240 Curitiba-Pr a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 22/03/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo "2", projeto proinfância, localizado na Rua "J", residencial San Raphael, conforme Termo de Compromisso PAC-2 nº 10081/2014, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução e vigência contratual** do Contrato Administrativo nº. 22/2016, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2016, com novo vencimento em 22 de março de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME,
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2016 E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito

Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ. 03.466.072/0001-17, Rua Pasteur nº 463**, bairro Agua Verde, 13º Andar sala 1302, Cep.80.250-104 – CEP: 80.250.104-Curitiba-Pr., neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhorita **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no RG nº6.753.257-0 e CPF nº 027.979.379-02, residente e domiciliada à rua Arthur Manoel Iwerse, nº 732, sobrado 84 Boqueirão, Cep. 81.750-240 Curitiba-Pr a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/03/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma do ginásio de esportes de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 1014843/2014/MINISTERIO DO ESPORTES/CAIXA, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 23/2016, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2016, com novo vencimento em 30 de Setembro 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME,
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 057/2017

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Assistente Social, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 22 de Março de 2017, a Senhora Raquel Rios de Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RGNº6.855.617-1 e inscrito no CPF sob nº 007.268.339-24.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1232 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 058/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Motorista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 22 de Março de 2017, o Senhor João Carlos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.978.181-6 e inscrito no CPF sob nº 693.928.039-15.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

